

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100639 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_\_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Destinação de Recursos Financeiros do Orçamento Público para Pavimentação das ruas de terra/barro dos seguintes bairros: Vila Bela em no distrito de São Mateus, “Comunidade Roseira” no distrito de Guaianases, Jardim Elisabeth I e II localizado no Distrito de São Rafael, jurisdição da Subprefeitura de São Mateus e do Parque São Rafael localizado no distrito de São Mateus na cidade São Paulo.

**Justificativa**

Conforme demanda das comunidades.

**Autor**

ALESSANDRO GUEDES